



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.390 de 22 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.121.468,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação		10.301.0040.2.048.00	
Ficha	483	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 244.668,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação		10.301.0187.2.198.00	
Ficha	647	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 607.000,00
Classificação		10.301.0349.2.353.00	
Ficha	655	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 269.800,00
Total			R\$ 1.121.468,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração